

RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4-002-14.

Em cumprimento às determinações previstas na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, nº 20.103, de 19/10/2007, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, o Pregoeiro da POTIGÁS, designado por intermédio da Portaria nº 006, de 15 de março de 2013, substituída pela Portaria nº 005 de 14 de março de 2014, no uso de suas atribuições, passa a relatar o desenvolvimento dos trabalhos, realizados até o presente momento, para a correta adjudicação da contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância armada no pátio de armazenamento de materiais da POTIGÁS, localizado no Centro Industrial Avançado, em Macaíba/RN, e do serviço de vigilância desarmada na Sede da Companhia, no Ed. Antares, Candelária, Natal/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no presente **EDITAL** e em seus anexos.

1) ATO CONVOCATÓRIO - Elaborado o Edital com observância das disposições legais pertinentes, assegurou-se a publicidade indispensável ao certame, mediante publicações na Imprensa Oficial (DOE/RN) e em jornal de grande circulação de nosso Estado (O Jornal de Hoje), no dia 13 de março de 2014, além de divulgação por intermédio das respectivas páginas da POTIGÁS (www.potigas.com.br), do Governo do Estado do Rio Grande do Norte (www.rn.gov.br) e Comprasnet (www.comprasnet.gov.br) na internet, bem como envio de correio eletrônico às principais empresas especializadas neste segmento de mercado, conforme comprovantes anexados ao respectivo processo licitatório.

2) ESCLARECIMENTOS: Esclarecimentos e respostas aos questionamentos constam no sistema COMPRASNET, bem como na ata gerada pelo referido sistema.

3) INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA/ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 horas (horário de Brasília) do dia **25/03/2014**, e em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão em referência, teve início à Sessão Pública de abertura das propostas escritas de preços encaminhadas pelas licitantes, na página www.comprasnet.gov.br, conforme estabelecido no Edital e de acordo com a legislação pertinente. As empresas que enviaram as propostas escritas e seus respectivos valores totais para os itens do pregão em referência estão detalhadas na ata gerada pelo sistema COMPRASNET, que está anexada aos autos do respectivo processo licitatório.

4) DA ETAPA DE LANCES - Após análise e visualização das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas que tiveram suas propostas classificadas, o Pregoeiro abriu a Fase de Lances, pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo chegado aos respectivos resultados finais, conforme ata gerada pelo sistema COMPRASNET, que está anexada aos autos do respectivo processo licitatório.

5) ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - O Pregoeiro verificou:

a) que a empresa declarada como **VENCEDORA** do **GRUPO 1 (Itens 1 a 3)** do presente certame, foi a **FLASH VIGILÂNCIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.312/0001-15,

que teve sua respectiva proposta aceita, haja vista que os lances ofertados pelas empresas ADS SEGURANÇA PRIVADA LTDA e PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, classificadas em primeiro e segundo lugar, respectivamente, no presente pregão foram recusadas, por estarem com o valor da proposta acima do valor estimado pela Potigás, tomando por base o critério de classificação informado no referido instrumento convocatório e realizado pelo sistema COMPRASNET, bem como apresentou todos os documentos de habilitação (anexados aos autos), conforme exigido no respectivo edital, conforme consta na ata gerada pelo sistema COMPRASNET (em anexo).

b) que os valores negociados para os itens 1 (Vigilante diurno) e 2 (Vigilante noturno) estavam trocados, tendo que voltar para Fase de Aceitação no sistema Comprasnet para correção dos valores negociados nos referidos itens, uma vez que o valor informado pelo pregoeiro para o item 1 se refere ao item 2, e no item 2 se refere ao item 1, considerando que a licitante havia se equivocado na planilha de preços apresentada inicialmente, o que foi corrigido pela mesma, embora nas respectivas planilhas de custos e formação de preços os valores estivessem corretos. Consequentemente este pregoeiro reagendou uma nova sessão para o dia 31 de março de 2014 às 10h30min. No entanto, considerando que não haveria mudança no resultado final, nem tão pouco do valor ofertado pela licitante inicialmente declarada como vencedora deste certame, este pregoeiro procedeu, no sistema Comprasnet, no dia de hoje, o retorno à fase de aceitação deste pregão, para correção dos valores negociado para os itens 1 e 2, que foram apenas e tão somente trocados, conforme informação constante na Ata Complementar nº 1 (em anexo)

6) **RECURSOS** - Aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso, nenhuma das licitantes assim procedeu, até o seu encerramento.

7) **PARECER FINAL** - O Pregoeiro encerrou a Sessão Pública e, após analisar toda a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 4-002-14, gerada pelo sistema COMPRASNET, decidiu:

a) **ADJUDICAR**, como **VENCEDORA** do **GRUPO 1 (Itens 1 a 3)** do presente certame, a empresa **FLASH VIGILÂNCIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.312/0001-15, que apresentou os melhores lances para o **GRUPO 1**, no valor mensal de R\$17.769,80 (Dezessete mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo um valor total anual de R\$ 213.237,60 (Duzentos e treze mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), estando este valor 0,04% **abaixo** do valor estimado pela POTIGÁS, que foi de **R\$ 17.776,335** o valor mensal e de **R\$213.316,02** o valor total anual, para o citado grupo.

Portanto, dentro do que determina o inciso IX, do artigo 9º, do Anexo I do Decreto Estadual número 17.144/03, o Pregoeiro encaminha o Pregão Eletrônico nº 4-002-14, com todos os seus documentos, à Diretoria Executiva da POTIGÁS para **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo licitatório (em anexo) e a **AUTORIZAÇÃO** para efetivar a respectiva contratação, ou outra deliberação que julgar pertinente.

Natal/RN, 28 de Março de 2014.

João Solon de Medeiros Júnior
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais e dispositivos previstos no Pregão Eletrônico nº **4-002-14**, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância armada no pátio de armazenamento de materiais da POTIGÁS, localizado no Centro Industrial Avançado, em Macaíba/RN, e do serviço de vigilância desarmada na Sede da Companhia, no Ed. Antares, Candelária, Natal/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no presente **EDITAL** e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, de acordo com o parecer emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS em 26/03/2014, que declara:

a) como **VENCEDORA** do **GRUPO 1 (Itens 1 a 3)** do presente certame, a empresa **FLASH VIGILÂNCIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.312/0001-15, que teve sua respectiva proposta aceita, no valor mensal de R\$17.769,80 (Dezessete mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo um valor total anual de R\$ 213.237,60 (Duzentos e treze mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), haja vista que os lances ofertados pelas empresas ADS SEGURANÇA PRIVADA LTDA e PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, classificadas em primeiro e segundo lugar, respectivamente, no presente pregão foram recusadas, por estarem com o valor da proposta acima do valor estimado pela Potigás, tomando por base o critério de classificação informado no referido instrumento convocatório e realizado pelo sistema COMPRASNET, bem como apresentou todos os documentos de habilitação (anexados aos autos), conforme exigido no respectivo edital, conforme consta na ata gerada pelo sistema COMPRASNET (em anexo).

Encaminhe-se este processo ao setor competente para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora do presente certame.

Natal/RN, ___/_____/2014.

Francisco Isaltino Guedes do Rêgo
Diretor Presidente

Fernando Jorge Albuquerque
Diretor Administrativo e Financeiro

Taismar Zanini
Diretor Técnico e Comercial